



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 06 DE JUNHO DE 2025.	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 06 DE JUNHO DE 2025.	2



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR(A) DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis; DECRETA: Art. 1º Fica nomeado(a), para atuar na coordenação das ações da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Buritirana-MA, o(a) seguinte representante: I – TAYNARA SILVA DA COSTA, para exercer a função de Coordenador(a) da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Buritirana-MA, com vistas à articulação intersetorial, acompanhamento das ações estratégicas e fortalecimento da segurança alimentar no âmbito local. Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025). TONY BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: WALLISON SÁ DOS SANTOS
SECRETARIO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA

Código identificador: 77vvsajox20250606090601

DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ARTICULADOR E MOBILIZADOR DO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2025-2028 DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis; DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados, para atuarem no

âmbito da iniciativa SELO UNICEF - EDIÇÃO 2025-2028, no município de Buritirana, os seguintes representantes: I – Geysa da Silva Gomes Nunes, para exercer a função de Articuladora Municipal do Selo UNICEF; II – Carlos Reutmann Souza de Lima, para exercer a função de mobilizador(a) de Adolescentes; Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições legais em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025). TONY BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: WALLISON SÁ DOS SANTOS
SECRETARIO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA

Código identificador: tpljxcscrk320250606090650





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA
Cep: 65.935-500
<http://buritirana.ma.gov.br>

Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Wallison Sá dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

Informações: prefeitura@buritirana.ma.gov.br

